



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980



INDICAÇÃO 14/2021

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Messias José de Macedo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, regule o trânsito, estacionamento (parada) e pernoite de caminhões de transporte de carga animal.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é a regulamentar sobre o estacionamento (parada) e pernoite de veículos que transportam carga de animais bovinos, suínos e avinos, dentro da área urbana do município.

Existem no município proprietários desse tipo de veículo que estacionam os mesmos em frente de propriedades e, os deixam por varias horas e até mesmo por vários dias. O cheiro forte de fezes e urina dos animais, torna insuportável a permanência nas proximidades desses caminhões.

Esse fato comum em nossa cidade tem gerado a reclamação de vários munícipes e precisa da atenção do poder público.

Assim, o intuito dessa indicação é regulamentar essa situação, garantido os direitos de todos os cidadãos jacuienses e preservando as condições de saúde sanitária em nossa cidade.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 08 de março de 2021.

Messias José de Macedo

Messias José de Macedo - DEM

Vereador da Câmara Municipal de Jacuí

Recebido em: 08/03/2021

Assinatura:

Aprovada por 08 votos a 0.
Luciana Bueno França Silva
Assistente Parlamentar